



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.374, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos UFPel n^{os}
23110.000527/2015-87 e 23110.004629/2017-33;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.358, de 07/07/2017, publicada no
DOU de 11/07/2017, onde se lê: “*TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.172, de 07
de julho de 2017, publicada no DOU em 13 de julho de 2017, Seção 2, página 15*”,
leia-se: “*TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.172, de 07 de junho de 2017,
publicada no DOU em 13 de junho de 2017, Seção 2, página 15*”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

